

APROBIO\_C\_0020\_2020

São Paulo, 03 de julho de 2020

**Ao**  
**Departamento de Biocombustíveis - DBIO**  
**Secretária de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG**  
**Ministério de Minas e Energia - MME**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 9º andar**  
**70065-900 - Brasília - DF**

**Att.: Miguel Ivan Lacerda de Oliveira**  
**Diretor do Departamento de Biocombustíveis**

**C/c.: Paulo Roberto Costa**  
**Coordenador-Geral de Biodiesel e Outros Biocombustíveis**

**Ref.: Número Processo: 48380.000082/2020-43**

**Ass.: Comentários na Consulta Pública do MME nº 94 de 05/06/2020 – Proposta de definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis e dos seus intervalos de tolerância da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)**

Prezado Diretor,

A Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – APROBIO, entidade de âmbito nacional que representa indústrias do Setor de Biocombustíveis, atualmente tendo em sua maioria produtores de Biodiesel, como empresas associadas, cumprimenta cordialmente V.S.<sup>a</sup> e, vem por meio desta expor suas considerações acerca da proposta de definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis e dos seus intervalos de tolerância da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

A revisão das metas do RenovaBio é um processo inerente ao programa. Os ajustes em função da evolução dos mercados permite compensar eventuais distorções. Entende-se que este é um processo novo para todos os agentes, que passou a estar totalmente operacional apenas em abril de 2020.

As metas apresentadas neste ciclo resultam de projeções baseadas em dados reais, em contraste ao ciclo anterior que, conforme pontuado no material disponibilizado, utilizou muitos dados estimados. Certamente a variável “COVID-19” impõe um desafio de planejamento e projeção no curto, médio e longo prazo. Entretanto, os comentários aqui colocados e informações mais recentes que sugerem que apenas os impactos da pandemia não justificam uma redução tão expressiva.



## 1. Das novas informações sobre as emissões de CBIO's.

A simulação e projeção envolvendo a política apresentam uma complexidade considerável pela grande interdependência do grande conjunto de variáveis consideradas. Entende-se que o ciclo de revisão aplicado neste processo utiliza dados reais e projeções muito mais apuradas para simular o potencial de geração dos CBIO's.

Como destacado, a busca da certificação pelas unidades produtoras de biocombustíveis foi superior ao inicialmente previsto. Esta informação pode gerar uma aparente incoerência com a proposta de reduzir em 50% a meta de aquisição dos CBIO's pela parte obrigada - distribuidoras.

Considerando as condições de mercado, em especial do ciclo diesel, não se percebe um impacto tão significativo na demanda em função da condição de pandemia que vive o país. Auxiliaria na compreensão e justificativa para uma redução desta envergadura se também fossem apresentadas de forma comparativa as premissas utilizadas na definição das metas aprovadas pelo CNPE, agora em revisão, ou se houve alguma alteração significativa na modelagem dinâmica utilizada.

## 2. Dos impactos da pandemia – COVID-19.

A competente Nota Informativa emitida pelo Ministério da Economia em 13 de maio de 2020 precisa ser ponderada em dois aspectos: i) foi realizada há quase dois meses e; ii) considerou a economia como um todo, não sendo específica para os mercados envolvidos no RenovaBio.

Há de se considerar que estamos em um momento de grande volatilidade, com mudanças significativas dos cenários econômicos a cada semana. Alterações importantes de cenário podem ter ocorrido após quase dois meses.

A nota considerou a economia de uma forma ampla, avaliando 128 produtos da tabela do IBGE. Os produtos considerados representam a economia de uma forma global, incluindo atividades industriais e de serviços. A demanda por energia de cada atividade econômica é diferente, assim como a demanda por combustíveis para o transporte, com impactos diferenciados sobre o RenovaBio.

Como exemplo pode-se citar o setor de aviação. Apesar de uma redução muito expressiva desta atividade e consequentemente no consumo de Querosene de Aviação, não há qualquer impacto no consumo desse combustível no RenovaBio e suas metas. Da mesma forma que diferentes setores possuem impactos diferenciados na demanda de combustíveis.

As atividades agropecuárias mantêm um viés de expansão e há setores da indústria que continuam produzindo. Ainda que muitas cidades estejam aplicando, em maior ou menor grau, restrições ao deslocamento das pessoas, com fechamento de atividades não essenciais como comércio e serviços, ainda há demanda por transporte público.

As linhas e frota circulante foram revistas para a nova realidade, mas muitos gestores buscam reduzir o nível de ocupação dos veículos por questões sanitárias. Assim, a distância percorrida pelos ônibus



reduziu menos que o número de passageiros. Mudanças comportamentais também precisam ser consideradas, com a busca de opções “mais seguras” em função da pandemia, como a migração de passageiros do transporte público para o particular e o uso das entregas em domicílio, o que pode minimizar o impacto na demanda por combustíveis. De maneira similar, com uma maior permanência da população em suas residências foi observado um aumento no consumo de GLP.

Assim, percebe-se nos seis primeiros meses, para o ciclo diesel, uma redução frente a 2019 de apenas 1,6%, segundo dados divulgados em 02/07/2020 durante Reunião da Diretoria Colegiada da ANP o que indica que o consumo praticamente retornou a nível pré-pandemia (ligeiramente diferente do apresentado nos anexos). É possível, inclusive, que o mercado de diesel possua um viés de expansão frente a 2019. Para o biodiesel, considerando o aumento de mistura ocorrido em 2020, já constatamos um aumento de 10,1% na demanda até maio, com os dados disponíveis.

Assim, entendemos que a informação presente na NOTA TÉCNICA Nº 40/2020/DBIO/SPG que indica uma redução na demanda de diesel de 15% necessita ser revista, bem como os resultados gerados a partir dessa premissa.

Sugere-se avaliar, também, eventual impacto no aumento na demanda por GLP na produção associada de gasolina A, segundo informação destacada pelo produtor nacional no início da pandemia. Houve um aumento em cerca de 3% no consumo deste combustível nos primeiros cinco meses e, este patamar pode permanecer nos próximos meses. Certamente uma nova variável a ser considerada na modelagem dinâmica, provavelmente não presente nas primeiras versões.

### 3. Das sugestões.

Os dados dos processos de certificação demonstram como o setor de biocombustíveis acreditou no programa. Deve-se destacar que todo este processo implica em custos significativos para as empresas. Durante outras consultas públicas a APROBIO já expôs a sua preocupação quanto ao custo total de certificação e emissão de CBIO e o retorno efetivo pela venda destes créditos.

Com todo o processo finalizado em abril de 2020, o mercado de CBIO's permanece parado, certamente à espera da revisão das metas pela parte obrigada e com movimentações mínimas de aquisição por partes não obrigadas. Uma meta muito conservadora do lado da demanda pelos CBIO's poderá reduzir o valor do certificado de forma significativa, a ponto de não cobrir os custos para a manutenção da certificação e escrituração. Como consequência, não haverá estímulo para a certificação de novas usinas ou volumes e poderá até mesmo ocorrer uma redução no volume de biocombustível certificado.

A informação passada pelo MCTI sobre “um fundo setorial de energia com o objetivo de se desenvolver, juntamente com a EMBRAPA, mecanismo de auditoria das áreas certificadas no RenovaBio via satélite, o que irá facilitar o processo de certificação da produção de biocombustíveis” é recebida com grande expectativa pelo setor. Certamente uma iniciativa que poderá contribuir para a expansão do volume de biocombustível certificado.



## 4. Considerações Finais.

O programa ainda está chegando numa das últimas etapas de implementação. O início da comercialização dos certificados, com base na demanda gerada pelas metas em revisão nesta consulta pública, será provavelmente um dos últimos passos para sua completa implementação.

Entre as funções esperadas com o RenovaBio e os créditos de descarbonização durante a sua idealização estava a possibilidade de equilibrar os preços dos derivados de petróleo e dos biocombustíveis em eventos de choque de cotações, como o vivido no início de 2020 que gerou, ainda que por poucas horas, até mesmo uma cotação negativa para o preço do petróleo. Um cenário como este seria o exemplo perfeito onde uma demanda maior pelo combustível fóssil reduziria a oferta de CBIO's, causando a sua apreciação. Contudo, necessitaria o mercado e o RenovaBio estar em um outro estágio de implementação.

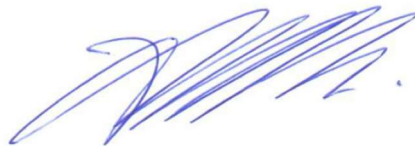
Finalmente destacamos que existe uma faixa relativamente ampla de probabilidades de geração de CBIO's. Some-se a este fato a resolução ANP 791/19, que permite a aquisição de até 15% do volume de CBIO's pela parte obrigada no período seguinte. Ainda que este volume a menor deva ser comprovado obrigatoriamente no período seguinte, dá uma margem maior ao CNPE em trabalhar com uma meta que venha efetivamente a estimular o programa. Além disso, eventual ajuste pode ser realizado na revisão das metas a realizar em 2021.

*Art. 8º A comprovação do cumprimento da meta anual individual de redução de emissões de gases de efeito estufa será efetuada a partir de informações encaminhadas pelas instituições envolvidas nas atividades de distribuição, intermediação, negociação e custódia dos Créditos de Descarbonização (CBIO).*

*§ 1º Até quinze por cento da meta individual de um ano (t) poderá ser comprovada pelo distribuidor de combustíveis no ano subsequente (t+1), desde que tenha cumprido integralmente a meta no ano anterior(t-1).*

Agradecemos esta oportunidade e permanecemos à vossa disposição para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,



---

Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – **APROBIO**  
Julio Cesar Minelli – Diretor Superintendente